



Ata da ducentésima octogésima quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e nove de maio de dois mil e dezoito. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Antonio Alves de Moraes, Amauri Arnaldo Júnior, Carlos Bruno Areão Júnior, José Ricardo Vinhas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Reynaldo Bueno Prianti Neto, Willian Otávio Pereira, Claudinéia Ribeiro Rebello, Luzia Lucrécia do Espírito Santo e Sônia Evarista da Silva. Ausentes Eleni Garcia de Almeida, Evandro Paulino de Araújo justificados e ainda Edvaldo Ferreira e Sharise Lopes Miranda. A reunião teve início às 08h48m. O presidente explicou o motivo da alteração do roteiro costumeiro da pauta constante da convocação; o resultado da análise dos expedientes deverá ser informado imediatamente para a publicação do Boletim Oficial; apresentou a justificativa de conselheiros ausentes. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Análise de Expedientes. Foram distribuídos para análise dos conselheiros quatorze expedientes de concessão de benefícios, nove aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais, uma aposentadoria por invalidez com proventos integrais, uma aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, uma aposentadoria por idade e duas pensões. A conselheira Luzia chegou às 08h57m, a conselheira Sônia às 09h04m e a conselheira Claudinéia às 09h30m. Todos os expedientes foram aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 3- Finanças (Investimentos Aprovação Balancete Abril/2018). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. A gerente financeira e contábil Fabíola de Melo explanou sobre o balancete com os registros das receitas orçamentárias às páginas um a três e extraorçamentárias à página quatro, com destaque para a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias e a inserção de uma nova conta "Rendimentos Auferido – Renda Fixa e Renda Variável" (ficha 5841); trata-se do resgate total de ativos de um fundo e registro em receita orçamentária (no caso foram os resgates dos fundos Santander Seleção Plus e Geração Futuro); as despesas orçamentárias e extraorçamentárias (previdenciárias e administrativas) às páginas cinco a sete. Os lançamentos estão detalhados no relatório gerencial. A página oito registra o resumo do balanço financeiro (receitas, despesas e disponibilidades). As páginas nove a doze trazem as despesas pagas por tipo de despesa e centro de custo. À página treze o relatório gerencial do mês com o controle da taxa de administração e execução orçamentária registrando as receitas previdenciárias e administrativas e as despesas previdenciárias e administrativas; o resultado financeiro registra superávit de R\$3.294.753,51 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), valor expressivo por conta da movimentação de ativos resgatados de fundos de investimento para a receita



patrimonial. À página quatorze análises e comparativos por gráficos e dados percentuais demonstram o comportamento das despesas e receitas, a evolução patrimonial e da meta atuarial. À página quinze a carteira de investimentos registra nominalmente os fundos nos quais o IPMJ tem seus ativos aplicados, bem com o benchmark de cada um. O desempenho geral no mês foi de 0,1794% para uma meta atuarial de 0,7010%; o resultado da meta atuarial no ano está em 157,02%. À página dezesseis o fluxo mensal de resultado dos investimentos, sendo que em abril o resultado foi positivo em R\$ 866.141,04 (oitocentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais e quatro centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 4- Informes. O presidente informou que o Grupo de Estudos para reformulação do quadro de servidores ativos do IPMJ está em fase de conclusão dos trabalhos e que na próxima reunião deverá trazer ao conhecimento do Conselho os resultados. O conselheiro Antonio questionou a conclusão da Avaliação Atuarial que deveria ser encaminhado à Secretaria de Previdência no final de março. O diretor financeiro informou que tem cobrado da empresa contratada para realizar o cálculo atuarial e que a mesma tem apresentado dificuldades; disse ainda que as dificuldades estão sendo exclusivamente da empresa e que não dizem respeito a dados ou informações da parte do IPMJ; foi dado um prazo para que a empresa apresente o trabalho. O conselheiro Antonio solicitou ao diretor financeiro que leve ao conhecimento da empresa a observação do Conselho. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h10m. Eu, Antonio Alves de Moraes \_\_\_\_\_ secretário lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e nove de maio de dois mil e dezoito.

**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Júnior

**CONSELHEIROS**

Antonio Alves de Moraes

Amauri Arnaldo Júnior

Carlos Bruno Areão Júnior

José Ricardo Vinhas

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Handwritten signatures of the President and Council members over horizontal lines.



**Reynaldo Bueno Prianti Neto**

**Willian Otávio Pereira**

**Claudinéia Ribeiro Rebello**

**Luzia Lucrécia do Espírito Santo**

**Sônia Evarista da Silva**



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 29/05/2018, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 12 expedientes referentes à requisição de aposentadoria e 02 expedientes referentes à requisição de pensão e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

### **APOSENTADORIAS**

#### **01. EURICO CANDIDO DE OLIVEIRA**

Engenheiro Sanitarista

Referência "12"

Secretaria de Saúde

RG 15.299.588-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

#### **02. FRANCISCA ALVARINA ARANTES**

Agente de Serviços Municipais

Referência "03"

Secretaria de Educação

RG 23.135.002-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

#### **03. CLAUDETE FIRMIANO DA COSTA**

Assistente Social

Referência "09"

Secretaria de Assistência Social

RG 10.378.376/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

#### **04. MARIA JOSÉ BATISTA BONIFÁCIO**

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P0"

Secretaria de Educação

RG 16.420.132-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

#### **05. TEREZINHA DE JESUS GARCIA LORCA**

Agente de Serviços Municipais

Referência "03"

Secretaria de Educação

RG 19.721.047-8/SSP/SP



Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

**06. SOLANGE RIBEIRO JUNQUEIRA GUIMARÃES**

Engenheiro Civil

Referência "12"

Secretaria de Meio Ambiente

RG 1.020.317/SSP/MG

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**07. SONIA REGINA DE SIQUEIRA MORAIS**

Técnico de Contabilidade

Referência "07"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 13.068.168-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

**08. ARISTIDES ANTONIO DE SOUZA**

Guarda Civil

Referência "07"

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

RG 10.168.616-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

**09. NOELI DE OLIVEIRA CARDOSO BRISSI**

Psicólogo

Referência "09"

Secretaria de Educação

RG 8.355.444-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**10. TERESA DE LOURDES RIBEIRO**

Professor I – Ensino Infantil – 24h (matrícula nº 28.196)

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 9.792.495-7/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.



**11. CRISTIANE DE SIQUEIRA**

Telefonista 30 horas Semanais

Referência "03"

Secretaria de Adm e Recursos Humanos

RG 18.595.839-4/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**12. MARIA DORA DOS SANTOS**

Agente de Serviços Municipais

Referência "03"

Secretaria de Saúde

RG 11.037.340-6/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

**PENSÃO**

**01. ANIBAL MACHADO DE ANDRADE**

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 19/04/2018 – Certidão nº. 11545101552018400125312004618264.

**BENEFICIÁRIO: CLEIDE APARECIDA ROMERO PACHECO**

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Anibal Machado de Andrade, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**02. GUSTAVO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA**

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 18/03/2016 – Certidão nº. 11914901552016400167055010034801.

**BENEFICIÁRIO: TANIA SANTANA IBRAIM**

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Gustavo Luiz Souza de Oliveira, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Junior

**CONSELHEIROS**

Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Carlos Bruno Areão Junior



Claudinéia Ribeiro Rebello

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira